



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo SEI nº: 0002030-98.2023.6.02.8000**

**Contrato nº: 12/2021**

**Contratante: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Contratada: ESTEL EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

**CNPJ da empresa contratada: 07.572.840/0001-78**

**Objeto: Retificação do valor anual do contrato, constante no Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021.**

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com o objetivo de retificar o valor anual do contrato, constante no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021, em virtude de erro material.

Assim, onde se lê:

**“PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor anual do contrato, no novo período de vigência contratual, é de R\$ 543.464,28 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).”,

Leia-se:

**“PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor anual do contrato, no novo período de vigência contratual, é de R\$ 606.530,93 (seiscentos e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos).

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se à Contratada.

Maceió/AL, 13 de Julho de 2023.

**Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas**  
Presidente do TRE/AL